

MINISTÉRIO DA DEFESA - BASE AÉREA DE PORTO VELHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO (PAG) Nº 363/BAPV/2015
NÚMERO ÚNICO DE PROCESSO (NUP) Nº 67293.012490/2015-12
UASG: 120081



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE PORTO VELHO

TERMO ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 004/BAPV/2015

Espécie: Termo Aditivo

PAG nº: 363/BAPV/2015

Modalidade de Licitação: Contratação Direta 8/2015.

Publicado no D.O.U: 23/12/2016

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala do Comandante da Base Aérea de Porto Velho, localizada na Av. Lauro Sodré, s/nº, Belmont, Porto Velho-RO, CEP 76.803-260, as Partes abaixo qualificadas, para com fundamento na Lei nº 8.566, de 21 de junho de 1993, e na Decisão proferida pela Primeira Câmara no TC-124.222/033/88, competências conferidas no inciso V do Art. 23, do Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, que trata da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, e com base na Portaria nº 1.930/GC3, de 16 de dezembro de 2015, que criou e ativou o Núcleo do Grupamento de Apoio de Porto Velho (NuGAP-PV), formalizar o presente Termo Aditivo, nos termos abaixo:

I - SUB-ROGANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, por intermédio da Base Aérea de Porto Velho (BAPV), com sede na Av. Lauro Sodré, s/nº, Belmont, Porto Velho-RO, CEP 76.803-260, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0119-00, neste ato representada pelo Coronel Aviador CÉLIO OTÁVIO ARAÚJO GALVÃO, Comandante e Ordenador de Despesas da BAPV, nomeado pela Portaria nº 1.140/GC1, de 9 de Setembro de 2016, publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 155, de 13 de setembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 779.093.214-49, denominada simplesmente SUB-ROGANTE.



II - SUB-ROGADA: UNIÃO, Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, por intermédio do Grupamento de Apoio de Porto Velho (GAP-PV), com sede na Av. Lauro Sodré, s/nº, Belmont, Porto Velho-RO, CEP 76.803-260, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0192-00, neste ato representada pelo Tenente Coronel Aviador ALTAMIR PEREIRA DO ROSÁRIO JUNIOR, Comandante e Ordenador de Despesas do GAP-PV, nomeado pela Portaria nº 1.984/GC1, de 23 de dezembro de 2015, publicado no BCA nº 239, de 30 de dezembro de 2015, inscrito no CPF sob o nº 807.424.089-49, denominada simplesmente SUB-ROGADA.

CLÁUSULA 1ª: DA FINALIDADE

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, somente, o polo ativo da contratação, ou seja, a titularidade do Contrato de Despesas nº 004/BAPV/2015 da SUB-ROGANTE (BAPV) para SUB-ROGADA (GAP-PV), mantidas as demais condições acordadas no Contrato.

CLÁUSULA 2ª: DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ementa: Onde se lê "BASE AÉREA DE PORTO VELHO", leia-se "GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO".

2.2 Preâmbulo: Onde se lê "BASE AÉREA DE PORTO VELHO", leia-se "GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO", e onde se lê "CNPJ sob o nº 00.394.429/0119-00", leia-se "CNPJ sob o nº 00.394.429/0192-00".

2.3 Nas Cláusulas 1ª e 17: Onde se lê "BASE AÉREA DE PORTO VELHO", leia-se "GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO".

CLÁUSULA 3ª: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ratificam-se todas as demais cláusula e condições do Contrato nº 004/BAPV/2015, firmado em 1 de agosto de 2016, e demais alterações, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA 4ª: DO CUSTEIO

4.1 As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos financeiros específicos alocados ao Grupamento de Apoio de

MINISTÉRIO DA DEFESA - BASE AÉREA DE PORTO VELHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO (PAG) Nº 363/BAPV/2015
NÚMERO ÚNICO DE PROCESSO (NUP) Nº 67293.012490/2015-12
UASG: 120081



Porto Velho: Programa de Trabalho 05.122.2108.2000.0001
(administração da unidade) e Natureza de Despesa 339039 (outros
serviços de terceiros - pessoa jurídica).

CLÁUSULA 5ª: DA PUBLICIDADE

5.1 Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União a ser providenciado pela SUB-ROGANTE, dentro dos prazos previstos na Lei.

CLÁUSULA 6ª: DA VIGÊNCIA

6.1 A vigência deste Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura.

ASSINATURAS


CELIO OTÁVIO ARAÚJO GALVÃO Cel Av
Ordenador de Despesas da BAPV
SUB-ROGANTE


ALTAMIR PEREIRA DO ROSARIO JUNIOR Ten Cel Av
Ordenador de Despesas do GAP-PV
SUB-ROGADA

TESTEMUNHAS


ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS Maj Int
Agente de Controle Interno da BAPV


GIZELA LAURA GOMES 2º Ten QOCON ADM
Agente de Controle Interno do GAP-PV

